



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1154/2013  
DE 27 DE MAIO DE 2013

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NO DIA 31 DE MAIO DE 2013”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO,  
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

Considerando o feriado Santo de Corpus  
Christi, no dia 30 de maio de 2013 – quinta-  
feira,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas  
Municipais no dia 31 de maio de 2013 – sexta-feira.

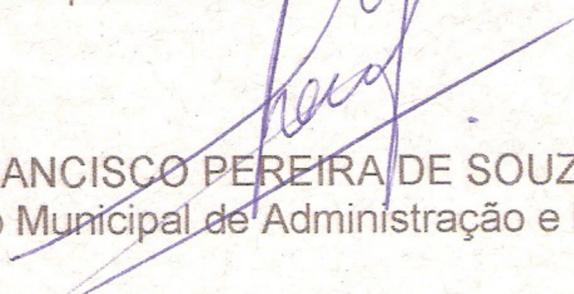
Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente  
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de  
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de maio de 2013.

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças